



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 19/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**Assunto: Decretação de recuperação judicial do GRUPO S3 LOG-CRUZEIRO DO SUL: JEAN CARLO ARBID LTDA., S3 LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., SAFRA COMÉRCIO DE CEREAIS E TRANSPORTES LTDA. e CRUZEIRO DO SUL COMÉRCIO, CEREAIS E TRANSPORTES LTDA.**

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria  
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

A Sua Senhoria  
Diretora da Coordenadoria de Apoio à Utilização dos  
Sistemas Judiciais Eletrônicos (Núcleo PJe)

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, encaminho-lhes, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do Ofício Circular CGJT nº 10/2025, do Exmo. Sr. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que reencaminha o **OFÍCIO** Processo Digital da VARA REGIONAL COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (processo no **1000993-79.2024.8.26.0359**), com a sentença exarada nos referidos autos, bem como comunica a nomeação de administrador judicial acerca da **decretação de recuperação judicial do GRUPO S3 LOG-CRUZEIRO DO SUL**, composto pelas sociedades: **JEAN CARLO ARBID LTDA.**, CNPJ nº **07.628.071/0001-82**; **S3 LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.**, CNPJ nº



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**43.081.550/0001-74; SAFRA COMÉRCIO DE CEREAIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 44.585.163/0001-59 e CRUZEIRO DO SUL COMÉRCIO, CEREAIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 46.040.845/0001-01.**

Para as empresas mencionadas anteriormente, destaco que os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos. Por oportuno, reitero os termos do Ofício Circular CR nº 930/2024.

Publique-se na Basis do TRT2 com divulgação no próximo BoletimCor.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

SUELI TOME DA PONTE:67229 Assinado de forma digital por  
SUELI TOME DA PONTE:67229  
Dados: 2025.02.13 16:31:57  
-03'00'

**SUELI TOMÉ DA PONTE**  
**Corregedora Regional - TRT da 2ª Região**